ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal – Corumbiara – RO
AFIXADO
07/12/22
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(36ª) Sessão Ordinária 09/12/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

N° Ordem	Nomes	Início	Término

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	**Wilmar José Cardoso**	Dispensou / Ausente	
2º	**Valdinei da Costa Espindola**	Dispensou	
3º	**Gerson Gonsalves Cardoso**	Dispensou	
4º	**Solon Pereira de Souza**	Dispensou	
5º	**Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro**	Dispensou	
6º	**João Matias Valadão**	Dispensou	
7º	**Narcelio Crisóstomo do Nascimento**	Dispensou	
8º	**José Firmino da Silva**	Dispensou	
9º	**Sidnei dos Santos Moura**	Dispensou	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara – RO, 07 de dezembro de 2022.

José Firmino da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 07/12/2022
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021